



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º **Ofício de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil das Pessoas Jurídicas, Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas de Águas Lindas de Goiás - Estado de Goiás**
Avenida JK, Quadra 12 lote 15 sala 01, Jardim Brasília - (61) 3613-1522 e (61) 3613-6155
email riaguaslindas@gmail.com
Sandro Alexander Ferreira
Oficial

Francisco Pires



CERTIDÃO

Oficial do Registro de Imóveis de Águas Lindas de Goiás, Estado de Goiás, etc.

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **matrícula** nº 37.620, LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA - foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original:

IMÓVEL: Lote 01A-1 da quadra 17, situado no loteamento denominado **JARDIM AMÉRICA I**, nesta cidade, com a área de **304,34 metros quadrados**. Confrontando pela Frente com o Rua 14, com 10,73 metros, mais um chanfro de 7,66 metros, pelo fundo com o lote 01A-29, com 15,50 metros, pelo lado direito com o lote 01A-2, com 21,78 metros, e pelo lado esquerdo com a Rua 17, com 14,07 metros, sem benfeitorias. **PROPRIETÁRIO: CIENGE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**, com sede no TR 03lote 120 Galpão Fundos SIAS, , Guará, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CGC/MF-00.407.338/0001-62. **REGISTRO ANTERIOR: AV-1=37619** deste Ofício **REFERÊNCIA – DESMEMBRAMENTO** – requerida pelo(a)s proprietário(a)s acima qualificado(a)s, nos termos do art. 234. da lei 6015 de 31.12.1973, devidamente instruído com decreto nº 1163/2010 de 05.11.2010, da Prefeitura Municipal desta cidade. Desmembramento do lote 01-A. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 16.403; Em 29/11/2010. O Oficial NPLIMA..

R-01=37.620 - VENDA: Nos termos da escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, no livro 142 fls.49 e 50 aos 15.04.2011, o imóvel constante da presente Matrícula em comum com outras dez unidades foi VENDIDO por seu proprietário acima qualificado, à compradora: **RPV ENGENHARIA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Rua Padre Conrado, 56 Qd.150 Lote 11 Sala 02, Cidade Jardim, na cidade de Goiânia-GO, inscrita no CGC/MF-02.964.544/0001-07, pelo preço R\$ 1.000,00 cada unidade. Avaliação total de R\$ 33.517,33. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 19.744; Em 25/04/2011. O Oficial NPLIMA.

AV.02=37.620 - CONSTRUÇÃO- Certifico que, conforme requerimento apresentado Pelo(a) proprietário(a) deste imóvel, acima qualificado(a), instruído com: Carta de Habite-se nº 4.565/2011 expedida em 19.05.2011 pela Prefeitura Municipal desta cidade. Certidão Negativa de Débitos expedida em 16.06.2011, e Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de terceiros nº 678142011-08001011, CEI nº 70.006.33862/75, emitida em 14.06.2011 e válida até 11.12.2011, no lote de terras objeto da presente Matrícula, foi construída uma **casa residencial**, contendo: 02 quartos, 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro, 01 varanda, com a área total de **58,00m²**, valor da obra de R\$40.000,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 21.266; Em 22/06/2011. O Oficial NPLIMA.

R-03=37.620 – COMPRA/VENDA - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MUTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL – FGTS – PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, firmado em 02.03.2012. **TRANSMITENTE(S):RPV ENGENHARIA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Rua Padre Conrado, 56 Qd.150 Lote 11 Sala 02, Cidade Jardim, na cidade de Goiânia-GO, inscrita no CGC/MF-02.964.544/0001-07. **ADQUIRENTE(S):FRANCISCO PIRES DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, portador da CI-2.601.911 SSP-DF, auxiliar de escritório, inscrito no CPF-016.375.721-66, residente e domiciliado à QNO 16 Conj.65 Lote 03, na cidade de Ceilândia-DF. **IMÓVEL: o descrito na presente matrícula. Área: 304,34 m²** - com benfeitorias. Cadastro Municipal nº 1032001600017001A1/2012. Cert. Negativa da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO, nº 4, emitida em 07.03.2012, válida por 30 dias. Cert. Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 8897972, emitida em 01.03.2012, válida por 30 dias; Cert. Conjunta de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida em 09.01.2012 válida até 07.07.2012. **VALOR: R\$ 80.000,00**. Pago o imposto de transmissão inter-vivos, em 09.03.2012, guia do ITBI nº 2110434714 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Emitida a DOI. Avaliação R\$ 80.000,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 27.484; Em 13/03/2012. O Oficial AELima.

R-04=37.620 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA- CONTRATO Nº 8.4444.0020727-4 DEVEDOR(ES): FRANCISCO PIRES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, portador da CI-2.601.911 SSP-DF, auxiliar de escritório, inscrito no CPF-016.375.721-66, residente e domiciliado à QNO 16 Conj.65 Lote 03, na cidade de Ceilândia-DF. **CREDORES: CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul Quadra 04 lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CGC/MF-00.360.305/0001-04. **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MUTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL – FGTS - PMCMV**. Particular de 02.03.2012, devidamente assinado pelas partes contratantes, cuja 2ª via fica arquivada neste Ofício. O valor de Compra e Venda é de R\$ 80.000,00, composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto da Cláusula Quarta do instrumento; Recursos Próprios já pagos em moeda

corrente: R\$ 0,00. Recursos da conta vinculada de FGTS do(s) Comprador(es): R\$ 0,00; Recursos concedidos pelo fundo de garantia do tempo de serviço na forma de desconto R\$ 17.000,00; Financiamento concedido pela Credora R\$ 63.000,00; Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO; Norma Regulamentadora: HH.156.49 – 03.02.2012 - GECRI; Valor da operação: R\$ 80.000,00; Valor do desconto: 17.000,00; Valor da Dívida R\$ 63.000,00; Valor da Garantia: R\$ 80.000,00; Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante Novo; Prazos em meses – De amortização: 300; de renegociação: 0; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 4,5000; Efetiva: 4,5939; Encargo Inicial: Prestação (a+j): R\$ 446,24 – Taxa de Administração R\$ 0,00 FG HAB R\$ 8,92 – Total: R\$ 455,16; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 02.04.2012; Época de Recálculo dos Encargos: de acordo com a cláusula DÉCIMA PRIMEIRA do contrato. Data do Habite-se: 19.05.2011. **Condições:** Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes do contrato. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais o **DEVEDOR/FIDUCIANTE aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel acima descrito, objeto deste financiamento.** As demais obrigações são as constantes do Contrato. Avaliação R\$ 80.000,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 27.484; Em 13/03/2012. O Oficial AELima.

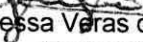
AV.05=37.620 - PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIÁRIO: De acordo com remessa/requerimento eletrônico nº 61/6267, foi requerido pela Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal, acima qualificada, abertura de procedimento administrativo para intimação do(s) devedor(es) fiduciário(s) acima qualificados, nos termos do art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, em virtude de dívida no valor de R\$ 1.415,03, sendo o imóvel avaliado em R\$ 80.507,50. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 46.627; Em 17/07/2014. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: R\$ 194,96

AV.06=37.620 - CANCELAMENTO - De acordo com remessa/requerimento eletrônico nº 61/6267, foi requerido pela Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal, o cancelamento do procedimento de consolidação constante da AV-5. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 46.627; Em 26/09/2014. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: 18,87

AV-07=37.620 - PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIÁRIO: De acordo com remessa/requerimento eletrônico nº 133/20727, foi requerido pela Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal, acima qualificada, abertura de procedimento administrativo para intimação do(s) devedor(es) fiduciário(s) acima qualificados, nos termos do art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, em virtude de dívida no valor de R\$ 947,32, sendo o imóvel avaliado em R\$ 81.282,80. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 58.323; Em 22/07/2015. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: R\$ 208,36

R-08=37.620 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Em virtude de Ofício nº 0710/2016-GIREC/GO de 03.03.2016, dirigido a este Cartório, pela Credora: Caixa Econômica Federal, foi requerido nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97, que se registrasse, como registrado fica pelo preço de R\$ 81.282,80 a consolidação desta propriedade, juntamente com suas benfeitorias, objeto da Mat.37.620 e R-4, em nome da Credora: Caixa Econômica Federal, acima qualificada, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Avaliação R\$ 81.282,80. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 67.730; Em 18.03.2016. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: R\$ 768,71

O referido é verdade e dou fé.
Águas Lindas de Goiás/GO, 18 de março de 2016


Vanessa Veras de Macedo
Escrevente

Taxa Judiciária R\$ 12,25.

Emolumentos: R\$ 49,58.

Conforme inciso IV, art. 1º do Decreto 93.240, esta certidão tem validade de 30(trinta) dias.

